



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

LIVRO 8/8

DECRETO LEGISLATIVO Nº 512, DE 02/12/2014

Assunto: **“Concede Diploma Mérito Centenário, na forma que menciona”.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Fica concedido Diploma Mérito Centenário ao Cruzeiro Futebol Clube, que desde o ano de sua fundação vem trabalhando ininterruptamente em nossa cidade.

Artigo 2º - A outorga da homenagem a que se refere o artigo anterior dar-se-á em sessão solene, especialmente designada pela Mesa da Câmara Municipal.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por cota de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 2 de dezembro de 2014

THALES GABRIEL FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro,
em 2 de dezembro de 2014.

Dr. Rafael Felipe da Silva Pereira

Consultor Jurídico p/Assuntos Legislativos e Administrativos